

Grupo IV – Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

04 de fevereiro de 2010

CONCURSO PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO 2009/2010

2ª ETAPA: PROVAS DISCURSIVAS DE RESPOSTAS FUNDAMENTADAS
DURAÇÃO DA PROVA: 05 (CINCO) HORAS

INSTRUÇÕES

1. QUALQUER IRREGULARIDADE (IMPRESSÃO ILEGÍVEL, AUSÊNCIA DE IMPRESSÃO), SOLICITE A SUBSTITUIÇÃO DA RESPECTIVA PROVA IMEDIATAMENTE.
2. É VEDADA A COMUNICAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS. NESTA HIPÓTESE, ESTÁ O FISCAL AUTORIZADO A EXIGIR A DEVOLUÇÃO DA PROVA E A RETIRADA DO CANDIDATO DA SALA, ENCAMINHANDO-O À COMISSÃO DE CONCURSO.
3. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A CONSULTA À LEGISLAÇÃO SEM QUALQUER TIPO DE COMENTÁRIO (LEI SECA). CASO O CANDIDATO ESTEJA PORTANDO CÓDIGOS QUE CONTENHAM EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, JURISPRUDÊNCIA, SÚMULAS, NOTAS DE RODAPÉ, ETC. DEVERÁ APRESENTAR MATERIAL PARA QUE A COORDENAÇÃO DE SALA PROCEDA AO GRAMPEAMENTO DAS FOLHAS RESPECTIVAS.
4. QUALQUER OCORRÊNCIA DIGNA DE NOTA, HÁ DE SER, IMEDIATAMENTE E EM VOZ ALTA, TRANSMITIDA AO FISCAL DO RECINTO DA PROVA, COM PEDIDO PARA CONSIGNÁ-LA EM ATA.
5. O CANDIDATO DEVERÁ UTILIZAR PARA SUAS RESPOSTAS SOMENTE AS FOLHAS EM PAPEL PAUTADO E RUBRICADAS POR DOIS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONCURSO.
6. AS RESPOSTAS DEVERÃO SER REDIGIDAS COM CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTAS AZUL OU PRETA, SEM QUALQUER ASSINATURA OU SINAL DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA DISTINGUIR O CANDIDATO.
7. NO ATO DA DEVOLUÇÃO DAS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ ASSINAR O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, A SER FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DE SALA.
8. O CANDIDATO NÃO PODERÁ PERMANECER NO RECINTO DAS PROVAS COM QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, TAIS COMO BIP, TELEFONE CELULAR, WALKMAN, AGENDA ELETRÔNICA, NOTEBOOK, PALM TOP, RECEPTOR, GRAVADOR, MAQUINA FOTOGRAFICA, CONTROLE DE ALARME DE CARRO, RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE, SENDO ESTES RECOLHIDOS PELOS FISCAIS E DEVOLVIDOS APÓS O TÉRMINO DA PROVA.

BOA PROVA!

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2010.
54º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

GRUPO IV – INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS
HOMOGENEOS.

I – DISSERTAÇÃO – (valor = 3,0 pontos – máximo 100 linhas)

TEMA: “LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS”.

II – QUESTÃO PRÁTICA (valor = 3,0 pontos – máximo 80 linhas).

O Senhor Alegre, residente no pequeno Município de Cafezal, norte Goiano, procurou o serviço de urgência do SUS para obter assistência médica, prestado pela Santa Casa daquela cidade. No atendimento inicial, chegou-se ao diagnóstico - obstrução cardíaca severa. Necessitava de uma intervenção cirúrgica em caráter de urgência. Aquele hospital não contava com seu cirurgião cardiovascular naquele mês. Estava no gozo de férias fora do município. Houve o encaminhamento do paciente para a capital do estado. Aqui, já no Hospital de Urgência, iniciou o desespero da esposa que ora o acompanhava. Não encontrava vaga no sistema, seja na rede pública ou conveniada para prestar o pronto atendimento ao Sr. Alegre pelo SUS. Com a demora em conseguir a regulação, sofreu o Sr. Alegre parada cardíaca. Reanimado no Hospital de Urgência, o impasse permanecia. Como conseguir vaga no sistema para atendimento a tempo e a hora? Desesperada, a acompanhante conseguiu o manejo de uma ação cautelar promovida pela assistência judiciária, quando demandou o Estado e Município, conseguindo liminar, que determinava a realização de todos os procedimentos voltados a garantir o direito fundamental a saúde do Sr. Alegre. Intimado a intervir, elabore um parecer fazendo uma digressão jurídica, doutrinária e jurisprudencial dos tribunais superiores acerca do SUS, tendo como parâmetro a Constituição Federal e Legislação atinente à espécie, abordando:

- o moderno conceito de saúde preconizado pela Organização Mundial de Saúde, adotado pelo nosso direito sanitário;
- percentual de investimento obrigatório na saúde pelo Estado e Município no financiamento do serviço de saúde;
- os princípios do SUS;
- a motivação da intervenção obrigatória do MP neste feito;
- ainda, as diretrizes traçadas pelo SUS.

QUESTÕES DISCURSIVAS: (valor = 1,0 ponto)

(máximo de 20 linhas para as questões III, IV, V e VI, incluindo os sub-ítem)

III – No mês de dezembro de 2008, fortes chuvas causaram inúmeros estragos e danos sobre a região metropolitana, atingindo os Municípios de Guapó, Aparecida de Goiânia, Trindade, Senador Canedo e Bela Vista de Goiás. A empresa SÓ TOMATE S/A, fabricante de massa de tomate e derivados, estabelecida no Distrito Industrial localizado na divisa dos Municípios de Guapó e Aparecida de Goiânia, foi fortemente castigada pelas chuvas, sofrendo: a) rompimento de sua represa de rejeitos; b) incêndio em sua área de preservação permanente atingida por um raio.

O rompimento da represa de rejeitos causou dano ambiental de grande extensão no *Ribeirão da Morte*, responsável pelo abastecimento público de água das regiões central, sul e sudeste do Estado, atingindo dezenas de municípios.

O incêndio provocado pelo raio consumiu milhares de árvores nativas localizadas na área de preservação permanente da empresa.

Nos autos do ICP instaurado pelo Ministério Público, a empresa alegou força maior como excludente de sua responsabilidade civil pelos danos ambientais causados pelo rompimento de sua represa e pelo incêndio em sua área de preservação permanente, requerendo o arquivamento do Inquérito Civil Público. Diante desta situação e da argumentação apresentada pela empresa, **indaga-se:**

- a) A empresa SÓ TOMATE S/A responderá pelos danos ambientais causados pelo rompimento de sua represa de rejeitos e pelo incêndio em sua área de preservação permanente? Justifique. (valor: 0,34 pontos)
- b) Admite-se causa excludente da responsabilidade civil pelos danos ambientais? Justifique. (valor: 0,33 pontos)
- c) Em caso de ajuizamento de ação civil pública, qual o foro competente para conhecer da ação? Fundamente. (valor: 0,33 pontos)

IV Associação civil “*Transparência Total*”, com sede na cidade de Babilônia, Capital de Goiantins, fundada em julho de 2008, com o objetivo institucional de defender o patrimônio público municipal, promoveu ação civil pública em face do ex-Prefeito e ex-Secretário Municipal de Educação do Município, visto que aludidos gestores causaram dano ao erário municipal, pois, como deixaram de prestar contas à Secretaria Estadual de Educação da verba recebida a título do PEAE – Programa Estadual de Alimentação Escolar – referente ao ano de 2007, a Secretaria Estadual cancelou o repasse da verba para o município no ano de 2008. Por ocasião da audiência de instrução, os representantes da associação civil e os requeridos apresentaram ao juiz petição com termo de acordo, no qual se estabelecia que os requeridos restituíam metade dos valores devidos a título do PEAE, não repassados ao Município no ano de 2008, divididos em 10 parcelas mensais, corrigidas pelo INPC e acrescidas dos juros legais. Diante da situação, **pergunta-se:**

- a) Tratando-se da tutela de direito coletivo, na posição de Promotor de Justiça você concordaria com a homologação do referido acordo? Justifique. (valor: 0,33 pontos)
- b) Seria lícito, na ação civil pública, transacionar a devolução integral dos valores não recebidos pelo Município, de forma parcelada e devidamente corrigidos? Justifique (valor: 0,34 pontos).
- c) Na hipótese do Ministério Público não concordar com a transação formulada pelas partes, ele poderia assumir o pólo ativo da relação processual e prosseguir com o processo? Justifique (valor: 0,33 pontos)

V – Em que consistem as medidas sócio-educativas próprias e medidas sócio-educativas impróprias? Qual(s) a(s) diferença(s) fundamental(s) entre elas?

VI - O que você entende como chamamento ou *recall*? Há previsão legal? Fundamente.